



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 957/2020

Dispõe sobre designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, referentes à parceria entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 2.518, de 25 de março de 2015 e o Decreto nº 169, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme estabelecido sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e desempenhar a função de Gestor da Parceria os servidores municipais abaixo relacionados:

I – Comissão de Monitoramento e Avaliação

- | | | | |
|----|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| a) | Sheila Cristine Schitt Dums | Matrícula nº 2272-1/1 | Assistente de Administração B |
| b) | Marlene Schreiner | Matrícula nº 2219-5/1 | Assistente de Administração B |
| c) | Taize Cristina de Almeida Davet | Matrícula nº 9003-4/2 | Assistente Social A |

II – Gestor da Parceria

- | | | | |
|----|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| a) | Juliana Karine Ruske Assumpção | Matrícula nº 2016-8/1 | Assistente de Administração C |
|----|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

Art. 2º Os servidores municipais designados no artigo 1º estarão vinculados ao Termo de Fomento constituído com a Sociedade Hospital Bom Jesus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Rio Negro, 19 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral